



PROJETO DE LEI PL./0221.1/2014

Declara de utilidade pública a Associação de Serviços Sociais Voluntários de São João do Itaperiú (Bombeiros Voluntários de São João do Itaperiú).

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Serviços Sociais Voluntários de São João do Itaperiú (Bombeiros Voluntários de São João do Itaperiú), com sede no município de São João do Itaperiú.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

  
Deputado Ciro Roza

Lido no Expediente  
79ª Sessão de 05/08/14

As Comissões de:

5 - Justiça  
14 - Geral

Secretário

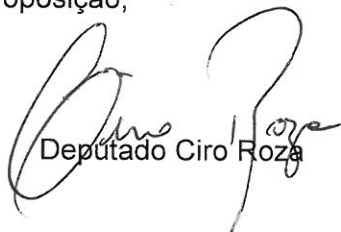


JUSTIFICATIVA

Trata a presente proposição, da solicitação o reconhecimento de utilidade pública da Associação de Serviços Sociais Voluntários de São João do Itaperiú (Bombeiros Voluntários de São João do Itaperiú), com sede naquele município.

A Associação é uma entidade civil, com fins não econômicos, que atua no combate a incêndios e outras calamidades públicas, salvamento e socorro à pessoas físicas em caso de acidentes de trânsito, acidentes domiciliares, a promoção de estudos e pesquisas interdisciplinares nas áreas de prevenção, combate a incêndio, busca e salvamento, perícia, socorro em emergências médicas pré-hospitalares, dentre outros objetivos.

Diante do exposto, e, para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, por entendê-la relevante para a melhoria na qualidade de vida da comunidade em que atua, com a colaboração recíproca de seus associados e no interesse público, espero poder contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição,

  
Deputado Ciro Roza